

Governo do Distrito Federal



Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Referência: Procedimento Eletrônico nº 004/2024 - DECOMP/DA

Objeto: Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos a manutenções corretivas, incluindo remoção, fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atendimento aos Mobiliários Urbanos de esporte, lazer e passagens de pedestres subterrâneas, situados em diversos locais do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

1.1. O PE nº 004/2024 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 09 de setembro de 2024, com abertura do certame prevista para o dia 23 de setembro de 2024 as 9h.

1.2. No dia 18 de setembro de 2024, foi apresentado o questionamento, conforme documento (151429354).

2. DA TEMPESTIVIDADE

2.1. Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente impugnação, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. ANÁLISE

3.1. Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (151430826)

3.2. Em resposta, a área demandante exarou Despacho Despacho NOVACAP/DE/DETEC/DIPLO/CTORCA (151447592), nos seguintes moldes:

| DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE | ATENDIMENTO/ JUSTIFICATIVAS |
|---|--|
| <p>Venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto ao PE 04/2024 que acontecerá no dia 23/09:</p> <p>1. Na planilha ORÇ-DT-035-23-SEORÇASDS-PLA-CLP-R01 - item 3 - PISO QUADRA, onde vemos que há toda a preparação do piso da quadra para aplicação da pintura, mas não o item pintura, conforme CCU-11. Sendo assim, gostaríamos de saber se não foi incluída a pintura da quadra no item 3 e se devemos considerar o mesmo, mudando assim o preço total da planilha.</p> <p>2. Já na planilha ORÇ-DT-036-23-SEORÇASDS-PLA-CLP-R04 - item 8.4 - qual será a jazida que será considerada o transporte da areia?</p> | <p>1. Informamos que a planilha ORÇ-DT-035-23-SEORÇASDS-PLA-CLP-R01 - PISO QUADRA tem caráter apenas referencial, sendo que o serviço solicitado pode ser encontrado nas planilhas ORÇ-DT-036-23-SEORÇASDS-PLA-CLP-R04 e ORÇ-DT-044-23-SEORÇASDS-PLA-CLP-R02. Ressaltamos que os quantitativos dessas planilhas são estimativos e que a quantidade efetivamente executada pela contratada poderá variar, conforme o regime de execução adotado, sendo este uma empreitada por preço unitário.</p> <p>2. Especificamente para o insumo do Item 8.4, é responsabilidade da contratada identificar a jazida com licença ambiental mais próxima da localização dos serviços. No caso de materiais comerciais, não haverá custo adicional para o transporte dentro do perímetro urbano conforme determinações dos tribunais de contas da União e do Distrito Federal.</p> |

3.3. É o breve relatório.

4. CONCLUSÃO

4.1. Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

4.2. A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras**, em 19/09/2024, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **151531597** código CRC= **996B2CFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarã - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00024228/2023-50

Doc. SEI/GDF 151531597